



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 6166 /2019

Folha.....

.....

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marcelo Vaqueli, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas legalmente, referente ao **Leilão Presencial nº 01/2020, Processo Interno nº 6166/2019**, que tem por objeto a venda de veículos, equipamentos inservíveis e obsoletos em geral, **HOMOLOGO** o resultado da licitação nos termos da Ata da Sessão pública do Leiloeiro e Comissão de Avaliação, **ADJUDICANDO** o objeto conforme especificado a seguir:

	DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA	QUANTIDADE
<b>LOTE 1</b>	Veículo da marca Fiat, Palio Fire 1.0 8V Flex - Cor PRETA – placa DQC-7382 - ano 2005/2006 - Renavan 969077384 chassi 9BD17146G62645382.	01

**Valor da avaliação para o Lote nº 01:** R\$ 5.000,00. Sagrou-se vencedor o Sr. IGOR TADEU DIAS DE BRITO, CNH nº 01302072313 - DETRAN/SP e CPF nº 300.417.698-05, com domicílio à Rua Dr. Rodrigo Pereira Barreto, n.º 567, Itaquera, São Paulo/SP, CEP 08.210-540, email: [igor-fu1@hotmail.com](mailto:igor-fu1@hotmail.com), Fone: (11) 970 11 0883, **ao lance mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).**

	DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA	QUANTIDADE
<b>LOTE 2</b>	Veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi BRANCA, placa CZA-6084 - Ano 2003/2004 - patrimônio ..... . Renavan 823929396 - Chassi 9BW8B07X84P001976.	01

**Valor da avaliação para o Lote nº 02:** R\$ 1.000,00. Sagrou-se vencedor o Sr. JOSÉ VICENTE FREIRE, RG nº 5.159.989-2 SSP/SP e CPF nº 873.803.158-20 , Endereço: Av. Amador Bueno da Veiga, n.º 4.619, Jardim Popular, Bairro Penha de França, São Paulo/SP, CEP 03.653-000, email: [jfreire1951@gmail.com](mailto:jfreire1951@gmail.com), Fone: (11) 94788-0660, **ao lance mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**

LOTE 4	DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA	QUANTIDADE
--------	-----------------------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 6166 /2019

Folha.....

.....

Caminhão 1600, DRD - C033516J05, COR AZUL, Placa CZA 6060 - Ano 1988 - patrimônio ..... Renavan 412459485 - Chassi C033516J05.	01
--	----

**Valor da avaliação para o Lote nº 04:** R\$ 4.500,00. Sagrou-se vencedor o Sr. ERALDO LIMA DE CAMPOS, CNH nº 02228271695 DETRAN/SP e CPF nº 077.603.868-00, com domicílio à Av. Esperantina, n.º 240, Jardim Nordeste, São Paulo/SP, CEP 03.692-000, email: [dismontec@terra.com.br](mailto:dismontec@terra.com.br), Fone: (11) 995 38 2286, **ao lance mínimo de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

LOTE 7	DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA	QUANTIDADE
	Sucata – no estado em que se encontra	9.700 kg

**Valor da avaliação para o Lote nº 07:** R\$ 2.910,00.. Após a seqüência de lances, sagrou-se vencedor a Sra. MERIELLE COSTA, RG nº 43.038.902 SSP/SP e CPF nº 228.945.988-74, Endereço: Rod. Álvaro Barbosa Lima Neto, n.º 91, Bairro dos Guedes, Tremembé/SP, CEP 12.120-000, telefones (12) 99774-0490, email: [costamerielle@bol.com.br](mailto:costamerielle@bol.com.br), **ao valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).**

**TOTAL GERAL ARRECADADO: R\$ 13.440,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).**

Outrossim, determino:

I. À Diretoria de Trânsito em conjunto com a Comissão de Avaliação a elaboração do recibo/transferência e o Termo de Entrega dos lotes arrematados.

II. À Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 7424/2020, proceda uma reavaliação dos lotes fracassados e apresente novo relatório com a maior brevidade possível;

III. À Secretaria de Administração, acessoriamente com a Comissão de Avaliação, as providências para o novo Leilão Presencial com dos lotes fracassados.

Publique-se, na forma da lei, a fim de produzir os efeitos legais.

Estância Turística de Tremembé, 23 de junho de 2020.

**Marcelo Vaqueli**  
**Prefeito Municipal**